

Protocolo: 1289040

PARTICULARES

DEYSE KAZUKO YAMAGUCHI (GRANJA GENIPAÚBA), INSCRITA NO CPF: 777.669.032-53,

Situada no endereço Rodovia PA 408, KM 15, S/N, Zona Rural, Santa Bárbara do Pará - PA, torna público que recebeu na data de 22/12/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Santa Bárbara do Pará, a sua Licença Ambiental Rural nº 009/2025, com validade até a data de 22/12/2027, para a atividade de avicultura para postura e corte (Frango, codornas e outros).

Protocolo: 1288974

RAMOS DE OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 28.204.123/0001-63,

Torna público que solicitou junto a SEMAS/PA, sob protocolo nº 2026/3813 a Renovação da Licença de Operação para atividade Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, em Novo Progresso/PA.

Protocolo: 1288970

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL FAZENDA TRÊS CORAÇÕES, THIAGO SUFREDINI, CPF: 821.710.502-25

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural LAR de nº 010/2021, para a atividade de AGRICULTURA e REFLORESTAMENTO, com vencimento em 24/03/2026, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA/PA.

Protocolo: 1288972

EMPRESARIAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SITIO SÃO JOÃO, BRUNO FERNANDES PEDRINI, CPF: 060.752.799-46

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural LAR de nº 011/2021, para a atividade de AGRICULTURA, com vencimento em 25/03/2026, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA/PA.

Protocolo: 1288977

VILHENA & SILVA SANTOS LTDA - EPP (DROGARIA BEM POPULAR BRASIL), CNPJ/CPF: 50.069.238/0001-41,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a sua Licença de Operação - LO nº 202500000295, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, na Av. Dom Pedro II, nº 1135, Bairro Centro, no município de Abaetetuba/PA, CEP 68440000, através do processo nº L202500000275.

Protocolo: 1288978

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO JAMEF TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 20.147.617/0064-25)

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMAMAT) de Benevides/PA a Licença de Operação Digital nº 202600000018 , processo nº L202500000099 , com validade até 19/01/2027 , para a atividade de Garagem de Ônibus/Transportadora e seus anexos , localizada na Rodovia BR 316, KM 20, Bloco 14, Galpão 01, Bairro Canutama, Benevides - PA.

Protocolo: 1288980

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ 16.587.135/0001-35,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá-PA, a Licença de Operação Corretiva, para a atividade de Torre de Telefonia (BR88719-A), localizada na BR-010, KM 1809, S/N, Bairro: Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá - PA.

Protocolo: 1288987

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ 16.587.135/0001-35,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, do município de Xinguara - PA, a Licença de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia (BR81343-A), localizada na Rua Iwassaki, nº 416, Tanaka, Xinguara - PA.

Protocolo: 1288988

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Marapanim, a Licença Prévia (LP) nº 006/2025, Licença de Instalação (LI) nº 016/2025 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 018/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto saindo do centro urbano de Marapanim, percorre-se 15 km pela PA 318, chegando ao ramal situada à direita da via, que leva a localidade, coordenadas geográficas: x - 47,6522871832, y - 0,5845805165. Deslocando-se 8 km se encontra o traçado da referida localidade ID. 440172438 - RT_FIM-MAP-COBB393-EQTL.NE - Melhoria de Rede (ID. 440172438)". A ser implantada no município de Marapanim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1289002

AUTO POSTO GUAJARÁ LTDA. CNPJ Nº 12.671.755/0001-05.

Torna público que recebeu da SEMA LO N] 334/2025, válida até 17/09/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1288998

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 235/2024 para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica 69 kV - Vila do Conde/Barcarena, situada no município de Barcarena, no Estado do Pará.

Protocolo: 1288999

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Porto de Moz, a Licença Prévia (LP) nº 010/2025, Licença de Instalação (LI) nº 008/2025 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 042/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Vilarinho, 03, 68330-000, Vila do Vilarinho, Porto de Moz, Comunidade São Francisco, Vila Buiucu / Valdinei do Nascimento Almeida / Maria do Socorro dos Santos Gonzaga / Raimundo Duarte do Porto / Maria de Jesus Vieira do Porto (ID. 430035689)". A ser implantada no município de Porto de Moz, no Estado do Pará.

Protocolo: 1289004

DIÓGENES ALVES DO NASCIMENTO NETO CPF 028.304.594-90

Torna público que requereu LO para a lavra e beneficiamento de Ouro e Cassiterita no Garimpo do Piririma, Município Itaituba, Processo 2025/161203272624

Protocolo: 1289005

PORTARIA CRDD/PA Nº. 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste e valor das anuidades, 1º registro, renovação de cadastro anual, 2ª via de credencial, e multa por atraso devidas pelos profissionais Despachantes Documentalistas, pessoa física, ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalista do Estado do Pará - CRDD-PA, no exercício de 2026; e sobre designação de equipe de fiscalização para 2026 no âmbito do Estado do Pará.

O CRDD/PA - CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO PARÁ, através do seu CONSELHEIRO DIRETOR-PRESIDENTE, ANTONIO NONATO DE SOUSA LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 10.602/2002, nº 14.282/2021, pela portaria CFDD/BR 002/2025, e pelo seu Estatuto Social: Considerando o seu poder normatizador, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.602/2002; Considerando a regulamentação da atividade promovida pela Lei Federal nº 14.282 de 28 de dezembro de 2021; Considerando a natureza tributária da anuidade dos profissionais inscritos no Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas, e a necessidade da contribuição para a manutenção, organização, fiscalização, estruturação e defesa das prerrogativas profissionais da categoria; Considerando os parâmetros legais estabelecidos pela Lei Federal nº 12.514/2011; Art. 1º. A natureza tributária da anuidade devida ao Conselho Regional, torna compulsória a cobrança de todos os profissionais inscritos no órgão de classe, observados os critérios definidos na referida Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar o reajuste previsto no art. 2º. da portaria CFDD-BR, 002/2025 aos valores das anuidades vigentes no exercício de 2025, para os profissionais pessoa física de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que apresentou no período de 12 meses (12/2024 a 11/2025) o índice de 4,18 %.(quatro, vírgula, dezoito) pontos percentuais. Art. 2º - Com o reajuste aplicado às anuidades dos profissionais inscritos como pessoa física para o exercício de 2026 está fixado em R\$ 510,58 (quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). Art. 3º - Com o reajuste aplicado, a renovação de cadastro anual pessoa física, para o exercício de 2026 está fixado no valor de R\$ 1.021,15 (mil e vinte e um reais e quinze centavos). Art. 4º - Os valores de 1º registro está fixado em fixado em 2.786,72. Art. 5º - Multas por atraso na regularização do exercício ficam fixadas em 205,33, a partir de 1º de janeiro de 2024; Art. 6º - 2ª via de credencial está fixado em 205,33; Art. 7º - Considera - se a data base do conselho para fim de vencimentos do exercício a data de 1º de janeiro a 31 de março; Art. 8º - Fica isento das anuidades física, os membros da diretoria direta e indireta do CRDD/PA; Art. 9º - Ficam designados como fiscais o Sr. Robney Gonçalves da Silva - CRDD-PA 0453 e Antônio José da Silva Souza - CRDD-PA 0658. Art. 10º - Nomeia nos municípios paraenses para o exercício 2026/2027 em suas respectivas regionais, capital e região metropolitana, seguido dos demais delegados: MARABÁ: EMILIO LIMA BARROS, nº 0408, CAPANEMA: ERICK RAMOS DE LIMA, nº 0591, PARAGOMINAS: CHARLES REGINO DA SILVA SOUZA, nº 0032, SANTARÉM: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA, nº 0542, ALTAMIRA: JULISMAR VIEIRA RIBAS, nº 0048, TUCURUI: JONAS PAULINO FERREIRA DOS SANTOS, nº 0417, REDENÇÃO: ADELÇON JOSE DA SILVA NETO, nº 0074, BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA o Srº RO-BNEY GONÇALVES DA SILVA, nº 0453 o qual acumulará o cargo de fiscal geral e integrará a comissão de fiscalização do DETRAN/PA. Art. 11 - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação; no DOE - Diário Oficial do Estado; e REVOGA A PORTARIA 01.

Belém, 29 de Janeiro de 2026.

ANTONIO NONATO DE SOUSA LIMA

Presidente-CRDD/PA

0343